



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1529/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 08/06/2016:

Maria Paula de Almeida Rocha Reis, Assistente Graduada Sénior de Pediatria, concedida a redução de horário de trabalho para 40 horas semanais, com efeitos a 06/08/2016, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Dec. Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/09/27. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209895045

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 12193/2016

Maria do Rosário Lopes Veiga Ferro Antunes, Assistente Graduada do Serviço de Pneumologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., com última residência conhecida no Largo do Casal Vistoso, n.º 1, 4.º, Esq., 1900-142 Lisboa, é notificada, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 222.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 214.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que lhe foi aplicada a pena de despedimento, conforme Deliberação do Conselho de Administração de 14 de julho de 2016, a produzir os seus efeitos 15 dias após a publicação deste aviso, e que da referida decisão e no mesmo prazo, pode interpor recurso para Sua Excelência o Ministro da Saúde.

27 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Correia Lopes*.

209895264

Despacho (extrato) n.º 11945/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 6 de setembro de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada às Técnicas de Diagnóstico e Terapêutica, infra identificadas, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa:

Maria de Fátima Horta Soares;

Maria Madalena Silva das Neves Diogo Alho.

27 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Correia Lopes*.

209895312

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 11946/2016

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 21.09.2016:

Maria Camila Canteiro Tapadinhas, Assistente Graduada de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, e em vigor por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2016. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

28 de setembro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dra. Maria Celeste Silva*.

209897232

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1530/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 09 de agosto de 2016:

António Manuel Bandeira Cunha da Silva Santos — transitou para a categoria de assistente graduado de Medicina Física e de Reabilitação, com efeitos reportados a 31 de janeiro de 2013, na sequência de aprovação em procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição remuneratória — Intervalo Remuneratório entre 35 e 36 — 2.240,19 €, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, com efeitos remuneratórios a 01 de setembro de 2015.

27 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

209896747

Deliberação (extrato) n.º 1531/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 30 de maio de 2016:

Francisco Machado de Oliveira — transitou para a categoria de assistente graduado de Otorrinolaringologia, com efeitos reportados a 15 de abril de 2015, na sequência de aprovação em procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, com a remuneração correspondente à Posição remuneratória entre 3.ª e 4.ª — Intervalo remuneratório entre 58 e 59 — 3.433,50 €, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, com efeitos remuneratórios a 01 de setembro de 2015.

27 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

209896803

Deliberação (extrato) n.º 1532/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 18 de agosto de 2016, precedendo de procedimento concursal comum de acesso, autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar de psiquiatria da carreira especial médica do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, em regime de tempo completo 35 horas semanais, da seguinte profissional:

Dr.ª Mariana Gomes Serra de Lemos — Posição remuneratória 2.ª — Intervalo Remuneratório entre 80 e 81 — 4.559,20 €.

27 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

209896536

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso n.º 12194/2016

Aberto concurso para duas vagas do ciclo de estudos especiais Cuidados Paliativos no Adulto, a iniciar no ano 2016

Os cuidados paliativos constituem hoje o padrão de tratamento dos doentes com doenças crónicas avançadas e progressivas. Desde 1994, data da abertura da primeira unidade de cuidados paliativos em Portugal, que o número de equipas a trabalhar nesta área tem vindo a aumentar lentamente, mas são ainda muito insuficientes para as necessidades do país. Com a recente criação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), que contempla a difusão deste tipo de cuidados por todo o território, nomeadamente equipas de suporte intra-hospitalar, de assistência domiciliária e unidades de cuidados paliativos, espera-se que a situação em Portugal melhore e que dentro de alguns anos fique satisfatoriamente resolvida.

Uma condição necessária para a boa prática da medicina paliativa é a formação sólida dos médicos. Em Portugal não há formação avançada organizada de médicos em medicina paliativa. Embora haja cursos de pós-